



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 008/2018
DE 23 DE MAIO DE 2018

REVOGA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA.

HAMILTON LAUER CENTELEGHE, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Município está com seus gastos com pessoal que supera os limites estabelecidos pela LRF;

Considerando as limitações impostas pela LRF no que se refere a contratação de pessoal a qualquer título quando superado o limite prudencial estabelecido no art. 22 da LRF.

Considerando que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela possui a prerrogativa de REVER seus atos;

R E S O L V E

REVOGAR o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2018 - e todos os atos resultantes do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MACHADINHO, 23 DE MAIO DE 2018

HAMILTON LAUER CENTELEGHE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 23 de maio de 2018

JANETE PIANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO